

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A necessidade de nova licitação para a aquisição de medicamentos padronizados decorre do fato de que o Pregão Eletrônico nº 054/2026 restou fracassado quanto aos itens 2, 5, 7 e 8 e deserto quanto aos itens 3, 4 e 6. Foram acrescentados os itens 1 e 9, referentes a medicamentos que não estão disponíveis na ata de registro de preços do Estado de Minas Gerais - SEPLAG. A contratação visa abastecer as Farmácias Básicas do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade do fornecimento de medicamentos à população e evitando a interrupção dos tratamentos dos usuários da rede municipal de saúde. A solicitação tem origem na identificação de lacunas no estoque atual, cujo suprimento é fundamental para assegurar a manutenção dos serviços farmacêuticos e o atendimento regular à comunidade.

2.2 - A contratação é pertinente às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde. O fornecimento regular desses insumos é indispensável para o funcionamento adequado das Farmácias Básicas, possibilitando o atendimento às prescrições médicas e contribuindo para a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos munícipes.

2.3 - A aquisição dos medicamentos padronizados está diretamente relacionada à necessidade pública de assegurar o acesso contínuo e igualitário à assistência farmacêutica básica. O atendimento dessa demanda contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, reduzindo riscos de desassistência, promovendo o bem-estar coletivo e fortalecendo a capacidade do município em responder às necessidades de saúde da população, em conformidade com as finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	CABERGOLINA 0,5 MG	COM	600
2.	CLARITROMICINA 250MG/5ML	FRS	200
3.	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS	FRS	400
4.	MENOPRIN 0,625 MG	COM	18.000
5.	NORTRIPTILINA 10 MG	COM	12.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
6.	PERICIAZINA 4% (NEULEPTIL)	FRS	500
7.	TIAMAZOL 5 MG	COM	10.000
8.	TIAMAZOL 10 MG	COM	10.000

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 01/11/2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestora: Carmen Elena da Silva

Fiscal de Contrato: Ruama Lofrano de Almeida

Nomeada pela Portaria nº 345 de 05/08/2026..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições,

Guaraniésia, 04/09/2026

Carmen Elena da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde